

INDEX: OS LIVROS PROIBIDOS NO REINO DE PORTUGAL (SÉC. XVI)

Jaqueline Costa Primo (PIBIC/CNPq/FA/UEM), José Carlos Gimenez
(Orientador), e-mail: jcgimenez@uem.br

Universidade Estadual de Maringá / Centro de Ciências Humanas/Maringá,
PR.

Área e subárea do conhecimento: 7.05.02.00-5 História Antiga e Medieval

Palavras-chave: Index; Inquisição Portuguesa, Igreja Católica.

Resumo

A presente comunicação é resultado de pesquisa de Iniciação Científica que analisou a obra *Catalogo dos livros que se prohibem nestes regnos & senhorios de Portugal*. Com outras cousas necessarias â materia da prohibição dos liuros. (1581). Por meio desse catálogo, foi possível compreender como o Tribunal da Inquisição e a Igreja Católica portuguesa censuravam e puniam autores e publicações de livros que consideravam uma ofensa aos princípios da doutrina, da fé cristã e do bom ordenamento dos comportamentos sociais dos fiéis.

Introdução

No século XVI, a Igreja Católica não se constituía somente em uma importante instituição religiosa, mas também em um órgão com grande influência política na maior parte dos países europeus e de suas respectivas colônias. Essa influência vinha de longa data, sobretudo durante a Idade Média, quando, em aliança com príncipes, reis, imperadores e outros representantes da sociedade laica, procurava determinar regras e comportamentos religiosos e sociais. Neste sentido, indivíduos ou grupos que se opunham às regras estabelecidas eram marginalizados ou até mesmo excluídos como heréticos (FALBEL: 1999). Heréticos é uma palavra que vem do grego *hairetikós*, mas latinizada por *haerësis* (opção, escolha, entre outras). As manifestações tidas como heréticas provinham de diferentes origens, mas, especialmente, de tradições pagãs, ainda muito presentes na sociedade da época, ou de correntes cristãs que, ligadas ao cristianismo dos primeiros tempos, denunciavam o afastamento da Igreja dos ensinamentos evangélicos. Para combatê-los, a Igreja criou o Tribunal do Santo Ofício, em 1229, no Concílio de Toulouse, e, com isso, o início oficial às perseguições. Assim, durante a Idade Média, o conceito de Inquisição (*inquisitione*) tinha um sentido de inquerir, investigar, e essa era a principal tarefa dos homens que participavam por tribunais da Igreja Católica (BAIGENT; LEIGH, 2001). Com o objetivo de corrigir e punir pessoas que se desviassem da verdadeira doutrina, esse Tribunal foi reestruturado,

redefinido e conduzido no final daquele período pelas emergentes monarquias modernas.

Os pesquisadores dividem o Tema da Inquisição em dois momentos. O primeiro de Inquisição Medieval (XIII-XIV), e o segundo de Inquisição Moderna (XVI-XVII) (PINTO, 2010). Em nosso estudo, centramos as leituras no segundo momento e constatamos que, diferentemente do primeiro, ele contava com um corpo hierarquizado de agentes permanentes e de estruturas fixas como forma de operacionalizar de forma mais efetiva as inquirições e suas possíveis punições. Uma das grandes preocupações desse tribunal era com as oficinas especializadas em confecção e publicações de livros. Com isso, ele passou a emitir pareceres sobre as obras que deveriam ser corrigidas, cesuradas antes mesmo da sua publicação e circulação, assim como recolher escritos que já estavam em circulação e já eram de conhecimento do público. Fruto dessa preocupação foram a elaboração e os Index ou catálogos que forneciam ao tribunal inquisitorial uma extensa lista de livros censurados, como é o caso do catálogo de 1581, publicado em Portugal, fonte principal desta pesquisa.

Materiais e métodos

Para a realização deste estudo, os materiais e métodos foram apoiados por meio da leitura de bibliografias sobre o tema da inquisição e os contextos político, social e religioso do reino português no século XVI, assim como leitura, fichamento e resenha do *Catalogo dos livros que se prohibem neftes regnos & senhorios de Portugal. Com outras cousas necessarias â materia da prohibição dos liuros. Por mandado de Illuftrifsimo & reverendifsimo senhora Don Iorge Dalmeida metropolytano arcebisfpo de Lisboa, Inquifidor geral, &c (1581)*, nossa fonte principal.

Resultados e Discussão

A partir do estudo da análise do catálogo livros proibidos, de 1581, foi possível observar questões a respeito da censura realizada pela Igreja Católica e, assim, compreender a grande influência que aquela instituição tinha na vida cotidiana dos fiéis e na produção do conhecimento e da cultura no século XVI. Para isso, ela criou toda uma estrutura física e capacitou homens para realizar investigações minuciosas nos livros, o que poderia resultar em censuras parciais das obras ou até mesmo da sua totalidade. Essas proibições ganharam foro legal a partir de 1517, com a realização do Concílio de Trento (1545-1563), que estabeleceu a proibição e a impressão de livros sem o exame do bispo local como uma medida a evitar que escritos ferissem a moral dos homens que professavam a fé católica. Dentre os temas proibidos por esse catálogo, destacam-se livros relacionados a bruxaria, feitiçaria e obras que criticavam ou satirizavam personagens ligadas a Igreja, ou ainda qualquer tema ou trechos de livro que ferissem a fé e os bons costumes propagados pela Igreja (CATLOGO: 1581).

Conclusão

A partir da análise do catálogo, constatamos a grande influência que a Igreja Católica exercia sobre a vida os fiéis. Como guarda da fé, ela procurou afastar pessoas que expressam opiniões ou dúvidas em relação à doutrina oficial. Com isso, ela tentava corrigir os desviantes por meio de aplicação de jejuns, penitências, arrependimentos confessos. Porém, em casos mais graves, como acontecia com os heréticos, aplicava penalidades sob a orientação do Tribunal do Santo Ofício.

É possível concluir que, embora os métodos de proibições promovidos pela Igreja Católica são, muitas vezes, atribuídos ao papado e a lideranças mais destacadas da instituição, como bispos e padres, ela abrangia, também, um corpo clerical mais vasto em estreita colaboração com a sociedade laica, que também figurava como defensora da fé católica e legitimadora de censura e atos punitivos por ela impostos (CATLOGO: 1581).

Agradecimentos

Meus sinceros agradecimentos a todos que colaboraram para a elaboração e o desenvolvimento deste Projeto de Iniciação Científica. Agradeço ao Professor Doutor José Carlos Gimenez, pelos ensinamentos, pela orientação, pelo empenho, pela confiança e pela oportunidade. Meu reconhecimento à Fundação Araucária, pelo apoio financeiro. E minha gratidão a todos os meus familiares e amigos, pois essas pessoas foram fundamentais para a realização desta pesquisa de Iniciação Científica.

Referências

- BAIGENT, M; LEIGH, R. **A Inquisição**. Rio de Janeiro: Imago, 2001.
- BETHENCOURT, F. **História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália – Séculos XV-XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- CATALOGO dos liuros que se prohibem nestes Reynos & Senhorios de Portugal. Com outras cousas necessarias â materia da prohibição dos liuros**. Lisboa: Antônio Ribeiro, 1581.
- FALBEL, N. **As heresias medievais**. São Paulo: Perspectiva, 1999.
- PINTO, F. M. A inquisição e o sistema inquisitório. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais**. (Impresso), v. 1, p. 189-206, 2010.